



MUNICÍPIO DE
**DIVISA
ALEGRE**

Mais trabalho,
novos sonhos e
uma nova história

AFIXADO NO QUADRO
OFICIAL DE AVISOS E
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO

de 01/07/2022 a
01/07/2022

Lei Municipal N° 791
de 16 de 10 de 2009

ASSINATURA

DECRETO Nº 858

"Dispõe sobre homologação do currículo referencia de Minas Gerais no município Divisa Alegre - MG, e dá outras providências".

ADEMIR ALVES, Prefeito Municipal Interino de Divisa Alegre / MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, pela legislação vigente;

CONSIDERANDO: a resolução CNE/CP de 2 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO: o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018; que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO: a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG;

CONSIDERANDO: que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no município de Divisa Alegre - MG, Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/MG), através do Programa Federal Pro-BNCC, sem alterações.

Art. 2º O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Divisa Alegre - MG, a partir do ano letivo de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divisa Alegre - MG, em 01 de julho de 2022.

ADEMIR ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMIR
ALVES:893547376
68
Assinado de forma
digital por ADEMIR
ALVES:89354737668

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br